



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 98, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1986.

DA NOME-SE

Em 20 de Novembro de 1986

" Altera denominação de logradouro público ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

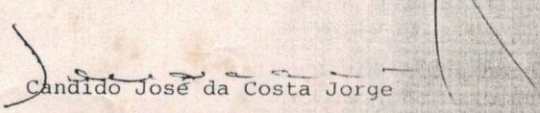
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se "MARIA AUGUSTA LOPES", parte da atual Av. Nilo Peçanha, trecho que se inicia na antiga vala da Cachoeira e vai até à Praça N.Sra. da Guia, próxima à quadra de esportes Victor de Souza Breves, neste 1º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 20 de novembro de 1986.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.